
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1325/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE
GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDERSON MARCIO BARROS CORDEIRO**, Guarda Municipal, Matrícula nº 7195, lotado(a) na Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, Licença para tratamento de saúde, por **90 (noventa) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **31/03/2025 a 28/06/2025**.

CUMpra-se,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de abril de 2025.

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY
Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:30ED5ACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/04/2025. Edição 3832
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

